

PORTARIA PRESI 162

Designa os representantes dos magistrados ativos e inativos no Conselho Deliberativo do Pro-Social para o biênio 2016/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) o encerramento dos mandatos do Desembargador Federal Kássio Marques, representante dos magistrados ativos no Conselho Deliberativo do Pro-Social, e do Desembargador Federal Plauto Ribeiro, representante dos magistrados inativos, designados pela Portaria Presi/Secbe 230 de 11/07/2014;
- b) o disposto no art. 68, inciso II, do Regulamento-Geral do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região Pro-Social;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Desembargador Federal Cândido Ribeiro para integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social, na condição de representante dos magistrados ativos, para mandato com vigência no biênio 2016/2018.
- **Art. 2º** Designar o Desembargador Federal Osmar Tognolo para integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social, na condição de representante dos magistrados inativos, para mandato com vigência no biênio 2016/2018.
- **Art. 3º** Os membros do Conselho Deliberativo não farão jus à qualquer remuneração por dele participarem.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria Presi/Secbe 230 de 11/07/2014.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ** Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz**, **Presidente do TRF - 1ª Região**, em 02/05/2016, às 19:07 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **2118850** e o código CRC **9199685B**.

| Criado por tr300775, versão 3 por tr91903 em 02/05/2016 17:50:54. |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |